|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 068ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA**  **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 07 de fevereiro de 2022 | |
| LOCAL: | Reunião realizada em formato virtual, com a participação dos membros por meio de videoconferência. | |
| HORÁRIO: | 09h00min – 17h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | **Fábio Almeida Vieira** | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Mariana Fernandes Teixeira** | Coord. Adjunta da Comissão |
| **Carlos Eduardo Rodrigues Duarte** | Membro Titular |
| **Rita Gomes Lopes** | Gerente Planejamento e Gestão Estratégica |
| ASSESSORIA: | **Tadeu Araújo de Souza Santos** | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| **Verificação de quórum:**  Foi verificado o quórum às 09h38min, quando foi iniciada a reunião. | | |
| **Ordem do Dia:**   1. Alterações no Plano de Ações da CPUA:    1. Proposição de frente parlamentar na ALMG em conjunto com outras comissões do CAU/MG:   Dado a iminência do recesso parlamentar, articular o II Seminário Legislativo ALMG e CAU/MG para o fevereiro de 2022.   1. Protocolo 1425270/2021: Memorando da GEPLAN 05/2021, que trata sobre os encaminhamentos necessários para a elaboração do Relatório de Gestão 2021, as informações devem ser enviadas para GEPLAN, no máximo, até 25 de fevereiro de 2022. 2. Protocolo 1434851/2021: Deliberação CEF-CAU/MG 152-3.9-2021, que solicita informações sobre quais ações propostas no Plano de Ações podem ser incorporadas na ação da CAU nas ESCOLAS e, sugestões, de quais assuntos podem ser incluídos na apresentação geral a ser divulgada nas Instituições de Ensino Superior. 3. Protocolo 1462281/2022: Deliberação CEP-CAU/MG 186-5.6-2022, sobre apreciação de mensagem eletrônica enviada pela Gerência Técnica e de Fiscalização, que apresenta dúvida encaminhada por profissional arquiteta e urbanista acerca da obrigatoriedade de contratação de arquitetos e urbanistas por órgãos públicos; 4. Protocolo 1468460/2022: Memorando GEPLAN 02/2022, que propõe a elaboração de critérios de escolha das instituições e municípios mineiros, com os quais se pretende firmar parcerias institucionais. 5. Outros assuntos:    1. Projeto *Podcasts*: Desenvolver de outros temas pelos Conselheiros;    2. Realização de eventos / palestras com convidados e parceiros – nos moldes das realizadas no Evento Outubro Urbano, com periodicidade mensal ou bimensal. | | |
| **Comunicados:**   1. Da Assessoria: Resultado da Habilitação do Prêmio Boas Práticas Urbanas 2. Do Cons. Carlos Eduardo Duarte: Explanação sobre Reunião do Conselho de Meio Ambiente de Uberlândia, que abordou a situação das enchentes decorrentes das fortes chuvas recentes. Foi mencionado que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais outorgou um prazo de 30 dias para que a Municipalidade apresente um plano de soluções para a situação. | | |
| **Encerramento:**  A sessão foi encerrada às 14h57min. | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. Alterações no Plano de Ações da CPUA: |
| DISCUSSÕES:  DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Proposição de frente parlamentar na ALMG em conjunto com outras comissões do CAU/MG: (Dado a iminência do recesso parlamentar, articular o II Seminário Legislativo ALMG e CAU/MG para o fevereiro de 2022):   Foi solicitado que a Assessoria entrasse em contato com o coordenador anterior da Comissão para verificação dos nomes anteriormente mencionados para compor a Frente, ainda um levantamento de todos os deputados estaduais, suas formações acadêmicas e comissões de que participam.  Para abordagem dos parlamentares, foi discutido que os assuntos recentes, como enchentes e as situações delas decorrentes, podem ser temas sensíveis aos deputados, de maneira que as discussões da Frente podem contar com a contribuição do CAU/MG.  Decidiu-se ainda que a abordagem dos deputados seria levada aos demais conselheiros em Reunião Plenária, uma vez que o assunto é de interesse de todo Conselho, e não apenas da CPUA. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. Protocolo 1425270/2021: Memorando da GEPLAN 05/2021, que trata sobre os encaminhamentos necessários para a elaboração do Relatório de Gestão 2021. |
| DISCUSSÕES:  DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | Considerando que as informações devem ser enviadas para GEPLAN, no máximo, até 25 de fevereiro de 2022, foi decidido que o Assessor da Comissão realizaria o levantamento dos dados e organizaria o relatório em deliberação, e os conselheiros enviariam suas contribuições para compor o documento. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. Protocolo 1434851/2021: Deliberação CEF-CAU/MG 152-3.9-2021, que solicita informações sobre quais ações propostas no Plano de Ações podem ser incorporadas na ação da CAU nas ESCOLAS e, sugestões, de quais assuntos podem ser incluídos na apresentação geral a ser divulgada nas Instituições de Ensino Superior. |
| DISCUSSÕES:  DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | O Coordenador da Comissão, Fábio Vieira, comentou que os conteúdos relacionados à Gestão Urbana e Ambiental não recebem a ênfase que deveria na maioria dos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo, que acabam por focar demasiadamente em atividades relacionadas ao projeto de edificações, e que as palestras institucionais do CAU deveriam estimular os discentes a atuarem nas diversas áreas de atribuição profissional, incluindo os campos de ligações ao planejamento e gestão urbana e do meio ambiente, até para que a demanda por tais serviços possam reverberar junto às prefeituras. A Coord. Adjunta, Mariana Teixeira, concordou com as colocações, acrescentando ainda que a maneira como os assuntos são abordados não são adequados à realidade de cidades de pequeno e médio porte, dado que a bibliografia disponível geralmente se concentra na discussão de metrópoles, sendo, portanto, necessário que haja uma adaptação para as realidades locais e as suas escalas. A fala foi complementada pelo Cons. Carlos Duarte, citando exemplo da Universidade Federal de Goiás, em seu campus avançado de Goiás Velho, que possui um trabalho voltado para planejamento de pequenas e médias cidades, que poderiam ser contatados para colaborar com as discussões. O Conselheiro Fábio complementou que, na mesma vertente, a Universidade Federal de Viçosa possui trabalho similar, e também poderia contribuir. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | 1. Protocolo 1462281/2022: Deliberação CEP-CAU/MG 186-5.6-2022, sobre apreciação de mensagem eletrônica enviada pela Gerência Técnica e de Fiscalização, que apresenta dúvida encaminhada por profissional arquiteta e urbanista acerca da obrigatoriedade de contratação de arquitetos e urbanistas por órgãos públicos; |
| DISCUSSÕES:  DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | A Comissão considerou que é imprescindível que as prefeituras possuam quadros técnicos habilitados para tratar dos assuntos relacionados ao ordenamento do território. Decidiu-se por reforçar ao demandante que, ainda que o CAU não disponha de instrumentos para forçar as Prefeituras a contratação de profissionais, tem se buscado instrumentos, através da realização de termos de cooperação e material de orientação para estimular a constituição e manutenção de quadros técnicos qualificados, com estímulos de contratações através de consórcios municipais e associação e municípios. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. Protocolo 1468460/2022: Memorando GEPLAN 02/2022, que propõe a elaboração de critérios de escolha das instituições e municípios mineiros, com os quais se pretende firmar parcerias institucionais. |
| DISCUSSÕES:  DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | A reunião contou com a presença da Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica, Rita Lopes, para discussão de critérios de escolha das instituições e municípios mineiros, com os quais se pretende firmar parcerias institucionais, restando decidido de iniciar as tratativas nas cidades que contam com Escritório Descentralizado do Conselho, além das entidades e órgãos que já possuíram termos firmados com a Autarquia, mas que os prazos de vigência expiraram. Inicialmente, foi mencionado que o CAU precisar desenvolver estratégias para tornar os convênios mais atrativos, dada a resistência de muitos prefeitos e gestores em aderir ao Termo de Cooperação. O Assessor da Comissão então mencionou experiências anteriores de tentativas, e ressaltou que, para além do âmbito político, podem ser abordados aspectos técnicos e tributários. O Cons. Carlos Duarte mencionou que os convênios não precisam focar apenas em trocas, ou no que cada parte tem a oferecer, e a Gerente Rita Lopes então mencionou outras modalidades de parcerias que não são necessariamente bilaterais, firmadas entre o CAU e mais um ente, mas que possuem temas que podem agregar diversos órgãos e instituições. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. Outros Assuntos: |
| DISCUSSÕES:  DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Projeto *Podcasts*: Desenvolver de outros temas pelos Conselheiros: os membros da Comissão se responsabilizaram por desenvolver outros temas.   2. Realização de eventos / palestras com convidados e parceiros – nos moldes das realizadas no Evento Outubro Urbano, com periodicidade mensal ou bimensal: Os conselheiros irão criar um calendário permanente de atividades para desenvolvimento das atividades, sejam relacionadas a um tema, seja para assuntos promovidos pela Comissão. |

|  |  |
| --- | --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG,** | |
| CONSELHEIROS ESTADUAIS | ASSINATURAS |
| Fábio Almeida Vieira – *Coordenador*  🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |
| Mariana Fernandes Teixeira – *Coord. Adjunta*  🞏 Marcio Cesar Antunes Junior (S) |  |
| Antonio Augusto Pereira Moura  🞏 Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (S) |  |
| Carlos Eduardo Rodrigues Duarte  🞏 Claudia Bernadeth Ribeiro (S) |  |
| Fernanda Basques Moura Quintao  🞏 Marcelo Goulart De Sena (S) |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tadeu Araújo de Souza Santos

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG